

CONCURSO DE
MONOGRAFIAS DO
CBAr

EDIÇÃO 2019

ÍNDICE

I - Objetivos

II – Organização do Concurso de Monografias

III – Inscrições

IV – Requisitos de Apresentação das Monografias

V – Comissão Julgadora

VI – Julgamento dos Trabalhos

VII – Premiação

VIII – Disposições Gerais

REGULAMENTO

I – OBJETIVOS

Art. 1º. O concurso de monografias do CBAr (“Concurso de Monografias”) tem o objetivo de estimular os graduandos em Direito a realizar pesquisas e produções acadêmicas sobre o instituto da arbitragem e outros métodos de resolução alternativa de controvérsias.

II – ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO DE MONOGRAFIAS

Art. 2º. A diretoria do CBAr (“Diretoria do CBAr”) divulgará:

- I. As categorias de participantes;
- II. O cronograma de apresentação das monografias e julgamento;
- III. A premiação.

III – INSCRIÇÕES

Art. 3º. As inscrições serão abertas a estudantes de graduação ou bacharéis recém graduados em Direito nacionais ou estrangeiros.

§ 1º. As inscrições serão totalmente gratuitas.

§ 2º. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no [site www.cbar.org.br](http://www.cbar.org.br).

§ 3º. A ficha de inscrição deverá ser enviada acompanhada de:

- a. Monografia submetida para o concurso;
- b. *Curriculum Vitae* resumido do participante;
- c. Termo de cessão de direitos autorais, disponível no [site www.cbar.org.br](http://www.cbar.org.br).

§ 4º. Após o envio da ficha de inscrição o candidato receberá um *e-mail* contendo seu número de inscrição no Concurso de Monografias (“Número de Inscrição”). O Número de Inscrição será o único sinal distintivo da monografia, identificando o participante.

§ 5º. A ficha de inscrição deverá ser enviada dentro do prazo regulamentar, até as 23:59 do horário oficial de Brasília (GMT-3), para o endereço eletrônico cbar@cbar.org.br.

§ 6º. No recebimento eletrônico da monografia, não serão realizadas verificações de conteúdo e formato do documento enviado pelo participante. Será apenas emitido comprovante de mero recebimento da monografia, contendo tão somente o número de inscrição e declaração de recebimento.

IV - REQUISITOS DE APRESENTAÇÃO DAS MONOGRAFIAS

Art. 4º. Serão qualificadas para participar do Concurso de Monografias as monografias apresentadas a título de Trabalho de Conclusão de Curso de cursos de graduação em Direito.

§ 1º. A qualificação da Monografia, bem como os dados do curso de graduação referido no *caput*, deverão ser informados na ficha de inscrição.

§ 2º. Os trabalhos apresentados deverão versar obrigatoriamente sobre arbitragem e/ou outros métodos alternativos de solução de controvérsias.

§ 3º. É imprescindível que os trabalhos apresentados tenham sido aprovados pela banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso em não mais do que um ano antes da data final para inscrição no presente concurso.

Art. 5º. As monografias enviadas deverão observar os seguintes requisitos:

- I. Ser redigida em português, inglês, espanhol ou francês;
- II. Seguir as regras estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- III. Ser individual, não sendo admitindo co-autoria;
- IV. Ser enviada em *pdf*, e
- V. Conter entre 25 (vinte e cinco) e 60 (sessenta) laudas, com o seguinte formato:
 - a. Espaçamento entre as linhas no padrão 1,5 e fonte Times New Roman ou Arial no tamanho 12;
 - b. Apresentar margens superior e esquerda com 3,5 cm, e margens direita e inferior: 2,5 cm;
- VI. Não deverá conter nenhuma identificação do candidato, nem deverá ser assinada;

VII. A Monografia deverá conter, impreterivelmente:

- a. Capa;
- b. Síntese do tema desenvolvido em uma lauda;
- c. Sumário;
- d. Introdução;
- e. Desenvolvimento do tema;
- f. Conclusão;
- g. Bibliografia;

Parágrafo Único: Para o cômputo do número máximo de laudas, não serão contadas as folhas referentes à Capa, Agradecimentos, Síntese, Sumário, Bibliografia e Anexos ou Apêndices.

Art 7º Serão consideradas identificadas e, portanto, desclassificadas as monografias que contiverem nomes ou prenomes de orientadores, parentes ou amigos em dedicatórias ou agradecimentos, ou ainda identificação, no cabeçalho, ou no rodapé, da universidade, faculdade, empresa ou escritório que tenha qualquer vinculação com o candidato.

V - COMISSÃO JULGADORA

Art. 8º. A comissão julgadora ("Comissão Julgadora") será composta, a cada ano, por especialistas em arbitragem e outros métodos de resolução alternativa de controvérsias designados pela Diretoria do CBAr.

§ 1º. A Comissão Julgadora é soberana nas suas decisões, as quais não precisarão ser fundamentadas, das quais não caberão recursos nem pedidos de revisão de notas e critérios de avaliação.

§ 2º. Na eventualidade de impedimento de qualquer dos membros da Comissão Julgadora, o presidente do CBAr indicará substituto, que será imediatamente comunicado aos candidatos por *e-mail*.

VI – JULGAMENTO DOS TRABALHOS

Art. 9º. Todas as monografias que atenderem aos requisitos de apresentação estabelecidos na Cláusula IV, artigo 4º serão classificadas para serem apreciadas pela Comissão Julgadora.

§ 1º. O atendimento aos requisitos de apresentação das monografias estabelecidos na Cláusula IV será avaliado pela Comissão Julgadora, cuja decisão será final, não fundamentada e irrecorrível.

Art. 10º. O julgamento das monografias classificadas obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Originalidade;
- II. Qualidade, relevância e atualidade do conteúdo;
- III. Pesquisa aprimorada;
- IV. Raciocínio lógico;
- V. Qualidade de linguagem e concisão do texto.

Art. 11. Após o julgamento pela Comissão Julgadora, os ganhadores serão comunicados por e-mail e os resultados passarão a figurar no site www.cbar.org.br.

VII – PREMIAÇÃO

Art. 12. Para o presente concurso serão selecionadas as 3 (três) melhores monografias.

§ 1º.: A juízo da Comissão Julgadora poderá ser concedida a premiação apenas para o primeiro e segundo lugar, caso deliberem por fazê-lo.

Art. 13. Os prêmios serão definidos quando do lançamento do concurso.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Os autores são inteiramente responsáveis pelo conteúdo de seus trabalhos.

Art. 15. Ao se inscrever, o candidato aceita plenamente as normas expressas neste regulamento.

Art. 16. Durante o período inscrição, poderão ser solicitadas informações e orientações exclusivamente sobre os procedimentos descritos neste regulamento através do *e-mail*: cbar@cbar.org.br.

Art. 17. Não poderão participar os que forem companheiros, parentes e contraparentes, até o terceiro grau, de qualquer membro da Comissão Julgadora ou da Diretoria do CBAr, ou ainda, estudantes que sejam orientados por algum dos membros da Comissão Julgadora.

Art. 18. Os casos omissos neste regulamento ou dúvidas de interpretação serão dirimidos pela Comissão Julgadora.

Concurso Anual do CBAr de Monografias

Cronograma:

- 08 de fevereiro de 2019: Lançamento do Concurso de Monografias e abertura das inscrições.
- 08 de agosto de 2019: Prazo final para as inscrições.
- 08 de novembro de 2019: Anúncio dos vencedores e entrega dos prêmios.

Premiação:

- Será concedido o prêmio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o primeiro colocado, além da Inscrição no Congresso e da divulgação da monografia no site do CBAr;
- Será concedido o prêmio de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao segundo colocado, além de Inscrição no Congresso e da divulgação da monografia no site do CBAr;
- Será concedido o prêmio de Inscrição no Congresso ao terceiro colocado, além da divulgação da monografia no site do CBAr.

A juízo da Comissão Julgadora, poderá não ser concedida premiação alguma ou poderá ser concedida premiação apenas para o primeiro lugar, ou apenas para os dois primeiros lugares.

Em caso de empate entre duas monografias de alta qualidade, a Diretoria do CBAr poderá conceder o prêmio de primeiro lugar a ambos os autores, não concedendo, nesse caso, premiação de segundo ou terceiro lugar.